

PCERT

2792



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTS Renda ex. 0019/2019  
2019.1.1.016.40-45.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Margarido Alves Vieira e  
outros

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 2345  
de 19-6-42

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2345

19 de Junho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos abaixo enunciados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em o Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:

PCERTT - 2.792 - MARGARIDO ALVES VIANA

PCERTT - 4.101 - ACHILE RAMICONE

PCERTT - 4.104 - HUMBERTO COPLÉ

PCERTT - 2.792 - Requerente: MARGARIDO ALVES VIANA, terras em Pirai. "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes: MARGARIDO ALVES VIANA, imóvel nº 100 da rua Comendador Sá, na Cidade de Pirai (processo 2792/939); ACHILE RAMICONE, imóvel nº 32, da rua Barão de Pirai, Cidade de Pirai (processo 4101/941); HUMBERTO COPLÉ, metade do prédio nº 56, prédio nº 23, oitava parte do prédio nº 80, prédio nº 80-A, prédio nº 27, todos da rua Barão de Pirai e prédios ns. 8, 10, 10-A e 12, da Ladeira da Igreja, Cidade de Pirai (processo 4104/941); DR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA DA SILVEIRA, terreno com 15m pela rua Barão de Pirai, Cidade de Pirai (processo 4196/941); ANTÔNIO DE CARVALHO, imóvel nº 49 da rua Comendador Sá, Cidade de Pirai (processo 4197/941); ANTÔNIO PEGORARIO, área desmembrada do imóvel "Parreiras", com frente pela estrada Pirai - São Joaquim, Cidade de Pirai (processo 4203/941); JARBAS SATIRO MARQUES DA SILVA, terreno com a área de duas terças partes de uma quarta, na estrada das Parreiras ou São Joaquim e imóvel nº 14, da rua Comendador Sá, com a área de uma terça parte de uma quarta de terras, Cidade de Pirai (processo 4222/941); ALICE MÜLLER TARANTO, prédio s/n da Praça Domingos Mariano, prédio s/n, contíguo ao precedente da mesma praça e prédio s/n nos fundos dos anteriores, Cidade de Pirai (processo 4497/941); ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, prédio s/n da rua da Estação e respectivo terreno, Cidade de Pirai (processo 4796/942) e OTAVIA DA SILVA CAMPOS, prédio nº 42 e respectivo terreno, terreno s/n com 17,80m de frente, prédio nº 46 e respectivo terreno, outro terreno s/n, medindo 17,80m de frente, todos da rua Barão de Pirai, Cidade de Pirai (processo 4718/942). Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprov. em sessão de 11/6/94  
Rio, 11-6-94  
a) L.P.F.  
P.F.  
H.S.*

## RELATÓRIO

1. Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos seguintes imóveis, que ocupam no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:

1.1 - MARGARIDO ALVES VIANNA, imóvel nº 100 da rua Comendador Sá, antiga Barão do Pirai, na cidade de Pirai, com frente pela referida rua e fundos com o Rio Pirai, adquirido de Gabriel Francisco Rodrigues e sua mulher, por escritura lavrada em 3/6/938, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 2.792/939);

1.2 - ACHILE RAMICONE, imóvel nº 32 da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, com frente pela referida rua e fundos para o rio Pirai, adquirido do espólio do Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, por carta de arrematação de 20/6/925, extraída dos respectivos autos pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai (PCERTT-1980/39-4101/41);

1.3 - HUMBERTO COPLE, metade do prédio nº 56, prédio nº 23, oitava parte do prédio nº 80, prédio nº 80-A, prédio nº 27, todos da rua Barão de Pirai e prédios nºs. 8, 10, 10-A e 12 da ladeira da Igreja, na cidade de Pirai, adquiridos do espólio de D. Eugenia Nathalina Cantizzano Cople, por carta de sentença de formal de partilha, de 28/7/937, extraída pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai e imóvel nº 25 da rua Barão do Pirai, adquirido de Maria Rosina Tabolar, por escritura lavrada em 23/6/937, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 4.104/941);

1.4 - DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, terreno com 15

metros de frente pela rua Barão de Pirai e fundos para o Rio Pirai, na cidade de Pirai, adquirido de D. Alice de Carvalho Oliveira, por escritura lavrada em 25/5/937, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT -1980/939 -4196/41);

1.5 - ANTONIO DE CARVALHO, imóvel nº 49 da rua Comendador Sá, antiga Barão de Pirai, na cidade de Pirai, adquirido de Serafim Rodrigues de Lima, por escritura lavrada em 5/12/938, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939-4.197/941);

1.6 - ANTONIO PEGORARIO, área desmembrada do imóvel "Parreiras", com frente pela estrada Pirai - São Joaquim e o lado direito confrontando com a cerca do cemiterio, na cidade de Pirai, adquirida de D. Cecilia Barbosa Leite Pinto, por escritura particular de 5/2/938, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4203/941);

1.7 - JARBAS SATYRO MARQUES DA SILVA, terreno com a área de duas terças partes de uma quarta, na estrada das Parreiras ou São Joaquim, e imóvel nº 14 da rua Comendador Sá, com a área de uma terça parte de uma quarta de terras, na cidade de Pirai, adquiridos respectivamente de Lourenço Pancrácio e sua mulher, por escritura lavrada em 7/12/936, em notas do 1º Ofício de Pirai, e por arrematação em praça do espólio de D. Maria Aparecida Torturella, conforme carta de arrematação extraída dos respectivos autos, em 30/11/936, pelo Tabelião do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4222/941);

1.8 - ALICE MULLER TARANTO, prédio s/n da praça Domingos Mariano, prédio s/n contíguo ao precedente da mesma praça e prédio s/n nos fundos dos anteriores, na cidade de Pirai, adquiridos do espólio de Antonio Taranto Sobrinho, por partilha judicial, segundo o formal de partilha, de 15/12/937, extraído dos autos de inventário de Antonio Taranto Sobrinho, pelo escrivão do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4497/941);

1.9 - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, prédio s/n da rua da Esta-

- 3 -

ção e respectivo terreno, na cidade de Pirai, adquiridos de João Gama e sua mulher, por escritura lavrada em 3/11/936, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939-4706/942);

1.10 - OCTAVIA DA SILVA CAMPOS, prédio nº 42 e respectivo terreno, terreno s/n com 17.80m de frente, prédio nº46 e respectivo terreno, outro terreno s/n, medindo 17.80m de frente, todos da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos do espólio de Manoel Teixeira Campos, por partilha e sobre partilha, conforme carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos de inventario de Manoel Teixeira Campos, em 4/2/919, pelo serventuario Antonio Pereira da Silva, de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4718/942), excluída a propriedade denominada Fazenda Boa Vista, constante da aludida carta de sentença e não mencionada pela requerente em sua petição.

2. Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do Russo ou Palmeiras, concedida em 5/3/1763 a João da Silva Sepêda, já julgada por esta Comissão no processo nº 3.032/940.

3. À vista do exposto no item 2, os imóveis em que os requerentes são interessados não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, e os processos podem ser enviados à D.D.U, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942.

*Henrique Dietrich*

( HENRIQUE DIETRICH )

RELATOR

## R E L A T Ó R I O

1. Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos seguintes imóveis, que ocupam no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:

1.1 - MARGARIDO ALVES VIANNA, imóvel nº 100 da rua Comendador Sá, antiga Barão do Pirai, na cidade de Pirai, com frente pela referida rua e fundos com o Rio Pirai, adquiridos de Gabriel Francisco Rodrigues e sua mulher, por escritura lavrada em 3/6/938, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 2.792/939);

1.2 - ACHILE RANICONE, imóvel nº 32 da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, com frente pela referida rua e fundos para o rio Pirai, adquiridos do espólio de Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, por carta de arrematação de 20/6/925, extraída dos respectivos autos pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai (PCERTT -1980/39-4101/41);

1.3 - HUMBERTO COPPE, metade do prédio nº 56, prédio nº 23, oitava parte do prédio nº 80, prédio nº 80-A, prédio nº 27, todos da rua Barão de Pirai e prédios nºs. 8,10,10-A e 12 da ladeira da Igreja, na cidade de Pirai, adquiridos do espólio de D. Eugenia Nathalina Cantizzano Coppe, por carta de sentença de formal de partilha, de 28/7/937, extraída pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai e imóvel nº 25 da rua Barão do Pirai, adquirido de Maria Rosina Tabolar, por escritura lavrada em 23/6/937, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 4.104/941);

1.4 - DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, terreno com 15

- 2 -

metros de frente pela rua Barão de Pirai e fundos para o Rio Pirai, na cidade de Pirai, adquirido de D. Alice de Carvalho Oliveira, por escritura lavrada em 25/5/937, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4196/41);

1.5 - ANTONIO DE CARVALHO, imóvel nº 49 da rua Comendador Sá, antiga Barão de Pirai, na cidade de Pirai, adquirido de Serafim Rodrigues de Lima, por escritura lavrada em 5/12/938, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 4.197/941);

1.6 - ANTONIO PEGORARIO, área desmembrada do imóvel "Parreiras", com frente pela estrada Pirai - São Joaquim e o lado direito confrontando com a cerca do cemitério, na cidade de Pirai, adquirida de D. Cecilia Barbosa Leite Pinto, por escritura particular de 5/2/938, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4203/941);

1.7 - JARBAS SATYRO MARQUES DA SILVA, terreno com a área de duas terças partes de uma quarta, na estrada das Parreiras ou São Joaquim, e imóvel nº 14 da rua Comendador Sá, com a área de uma terça parte de uma quarta de terras, na cidade de Pirai, adquiridos respectivamente de Lourenço Pancrácio e sua mulher, por escritura lavrada em 7/12/936, em notas do 1º Ofício de Pirai, e por arramatação em praça do espólio de D. Maria Aparecida Torturella, conforme carta de arrematação extraída dos respectivos autos, em 30/11/936, pelo Tabelião do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4222/941);

1.8 - ALICE MULLER TARANTO, prédio s/n da praça Domingos Mariano, prédio s/n contíguo ao precedente da mesma praça e prédio s/n nos fundos dos anteriores, na cidade de Pirai, adquiridos do espólio de Antonio Taranto Sobrinho, por partilha judicial, segundo o formal de partilha, de 15/12/937, extraído dos autos de inventário de Antonio Taranto Sobrinho, pelo escrivão do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1980/939 - 4497/941);

1.9 - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, prédio s/n da rua da Esta-

- 3 -

ção e respectivo terreno, na cidade de Piraf, adquiridos de João Gama e sua mulher, por escritura lavrada em 3/11/936, em notas do 2º Ofício de Piraf (PCERTT - 1980/939-4706/942);

1.10 - OCTAVIA DA SILVA CAMPOS, prédio nº 42 e respectivo terreno, terreno s/n com 17.80m de frente, prédio nº 46 e respectivo terreno, outro terreno s/n, medindo 17.80m de frente, todos da rua Barão de Piraf, na cidade de Piraf, adquiridos do espólio de Manoel Teixeira Campos, por partilha e sobre partilha, conforme carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos de inventario de Manoel Teixeira Campos, em 4/2/919, pelo serventuario Antonio Pereira da Silva, de Piraf (PCERTT - 1980/939 - 4718/942), excluída a propriedade denominada Fazenda Boa Vista, constante da aludida carta de sentença e não mencionada pela requerente em sua petição.

2. Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do Fusso ou Palmeiras, concedida em 5/3/1763 a João da Silva Sepêda, já julgada por esta Comissão no processo nº 3.032/940.

3. À vista do exposto no item 2, os imóveis em que os requerentes são interessados não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, e os processos podem ser enviados à D.D.U, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942.

  
( HENRIQUE DIETRICH )  
RELATOR

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

## D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e , por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes:

MARGARIDO ALVES VIANNA, imóvel nº 100 da rua Comendador Sá, na cidade de Pirai (processo 2792/939); ACHILE RAMICONE, imóvel nº 32, da rua Barão de Pirai, cidade de Pirai (processo 4101/941); HUMBERTO COLE, metade do prédio nº 56, prédio nº 23, oitava parte do prédio nº 80, prédio nº 80-A, prédio nº 27, todos da rua Barão de Pirai e prédios nºs. 8, 10, 10-A e 12 da ladeira da Igreja, cidade de Pirai (processo 4104/941); DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, terreno com 15m pela rua Barão de Pirai, cidade de Pirai (processo 4196/941); ANTONIO DE CARVALHO, imóvel nº 49 da rua Comendador Sá, cidade de Pirai (processo 4197/941); ANTONIO PEGORARIO, área desmembrada do imóvel "Parreiras", com frente pela estrada da Pirai - São Joaquim, cidade de Pirai (processo 4203/941); JARBAS SATYRO MARQUES DA SILVA, terreno com a área de duas terças partes de uma quarta, na estrada das Parreiras ou São Joaquim e imóvel nº 14 da rua Comendador Sá, com a área de uma terça parte de uma quarta de terras, cidade de Pirai (processo 4222/941); ALICE MÜLLER TARANTO, prédio s/n da praça Domingos Mariano, prédio s/n, contíguo ao precedente da mesma praça e prédio s/n nos fundos dos anteriores, cidade de Pirai (processo 4497/941); ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, prédio s/n da rua da Estação e respectivo terreno, cidade de Pirai (processo 4706/942) e OCTAVIA DA SILVA

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 2 -

CAMPOS, prédio nº 42 e respectivo terreno, terreno s/n com 17.80m de frente, prédio nº 46 e respectivo terreno, outro terreno s/n, medindo 17.80m de frente, todos da rua Barão de Pirai, cidade de Pirai (processo 4718/942).

Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de junho de 1942.

a) L. P. J.  
P. F. T.  
H. D.

PCBRTS - 4064

4/7/41

Exmos. Srs. Membros da 1a. Comissão Especial Revisora de  
Titulos de Terras.

Como requer.

P. Rio, 7/7/41  
Lupiano de Azevedo  
Muni. de Curitiba, Paraná  
Humberto de Azevedo

O abaixo assignado, residente nesta Cidade de Pirai onde é proprietario do terreno edificado sito á rua Barão de Pirai n° 32, vem por meio deste requerer a essa mui digna Comissão, o desentranhamento do processo protocolado sob n° 1980 / 39, do documento apresentado e referente ao mesmo imovel, afim de ser julgado em separado.

Dito imovel, acha-se localizado no perimetro comprehendido pela antiga sesmaria do Pusso ou Palmeiras, motivo porque, o peticionario aguarda e confia que essa douta Comissão, após examinar a legitimidade do titulo oferecido, se pronuncie favoravelmente á liberacao do mesmo.

Nestes termos

P. deferimento.

Pirai, 14 de Julho de 1941

Achil de Azevedo



Nada encontrei a respeito do requerimento no protocolo da Comissão, nem no processo n° 1980 / 39. Vou convidá-lo, pelo D. Oficial, a comparecer à Secretaria da Comissão, para esclarecimentos.  
Rio, 14-7-41. Ag. Bit. de Azevedo

PCBRTS - 4064

4/7/41

Exmos. Srs. Membros da 1a. Comissão Especial Revisora de  
Titulos de Terras.

Como requer.

P. Rio, 7/7/41  
Lupiano de Azevedo  
P. Rio, 7/7/41  
Humberto de Azevedo

O abaixo assignado, residente nesta Cidade de Pirai onde é proprietario do terreno edificado sito á rua Barão do Pirai n° 32, vem por meio deste requerer a essa mui digna Comissão, o desentranhamento do processo protocolado sob n° 1980 / 39, do documento apresentado e referente ao mesmo imovel, afim de ser julgado em separado.

Dito imovel, acha-se localizado no perimetro compreendido pela antiga sesmaria do Pusso ou Palmeiras, motivo porque, o peticionario aguarda e confia que essa douta Comissão, após examinar a legitimidade do titulo oferecido, se pronuncie favoravelmente á liberacao do mesmo.

Nestes termos

P. deferimento.

Pirai, 14 de Maio 1941  
Atilio de Azevedo  
Achi. de Azevedo



Nada encontrei a respeito do requerimento no protocolo da Comissão, nem no processo n° 1980 / 39. Vou convidá-lo, pelo D. Oficial, a comparecer à Secretaria da Comissão, para esclarecimentos.  
Rio, 14-7-41. A. Pitt. de Azevedo

compreende-se o interesse do comprador  
e devedor de bonificação, para esclarecer  
os pontos. Rio, 14/7/41

Luiziam Leirodoby  
Henrique Leirodoby  
Henrique Leirodoby

Rio de Janeiro, 14/7/41



Proba uniter a república de república  
tema fortíssimo de bonificação em 14/7/41  
com o nº 207 de 20. Bonificação de 14/7/41  
B. Oficial, a qual deve ser a bonificação  
de bonificação, para esclarecer os pontos.  
Rio, 14/7/41. Oficial de bonificação.

D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional e , por isso não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes:

MARGARIDO ALVES VIANNA, imóvel nº 100 da rua Comendador Sá, na cidade de Pirai (processo 2732/939); ACHILE RAMICONE, imóvel nº 32, da rua Barão de Pirai, cidade de Pirai (processo 4101/941); HUMBERTO COPPE, metade do prédio nº 56, prédio nº 23, oitava parte do prédio nº 80, prédio nº 80-A, prédio nº 27, todos da rua Barão de Pirai e prédios nºs. 8, 10, 10-A e 12 da Ladeira da Igreja, cidade de Pirai (processo 4104/941); DR LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, terreno com 15m pela rua Barão de Pirai, cidade de Pirai (processo 4196/941); ANTONIO DE CARVALHO, imóvel nº 49 da rua Comendador Sá, cidade de Pirai (processo 4197/941); ANTONIO PEGORARIO, área desmembrada do imóvel "Parreiras", com frente pela estrada da Pirai - São Joaquim, cidade de Pirai (processo 4203/941); JARBAS SATYRO MARQUES DA SILVA, terreno com a área de duas terças partes de uma quarta, na estrada das Parreiras ou São Joaquim e imóvel nº 14 da rua Comendador Sá, com a área de uma terça parte de uma quarta de terras, cidade de Pirai (processo 4222/941); ALICE MÜLLER TARANTO, prédio s/n da praça Domingos Mariano, prédio s/n, contiguo ao precedente da mesma praça e prédio s/n nos fundos dos anteriores, cidade de Pirai (processo 4497/941); ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, prédio s/n da rua da Estação e respectivo terreno, cidade de Pirai (processo 4706/942) e OCTAVIA DA SILVA

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 2 -

CAMPOS, prédio nº 42 e respectivo terreno, terreno s/n com 17.80m de frente, prédio nº 46 e respectivo terreno, outro terreno s/n, medindo 17.80m de frente, todos da rua Barão de Pirajá, cidade de Pirajá (processo 4718/942).

Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de junho de 1942.

*[Handwritten signature]*